

Ata nº1/2024 da Reunião do Conselho Fiscal

Aos dez dias de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, reuniu-se o Conselho Fiscal da Fundação D. Ana Laboreiro D'Eça, na sede da Casa do Povo de Condeixa-a-Nova, com a presença da Sr.º Helena Maria Fonseca Almeida Diogo, Sr. Manuel Bicho Branco e Sr. Nelson Michael Simões, para tratar da seguinte ordem de trabalhos:

1. Ponto Preliminar

Aberta a reunião a presidente do conselho fiscal, Sr.º Helena Maria Fonseca Almeida Diogo, começou por fazer uma breve apresentação da Fundação, tendo ainda elencado algumas questões legais inerentes às mesmas, com especial enfoque no órgão por si presidido.

De seguida, sugeriu que no futuro a convocação para as próximas reuniões fossem efetuadas por e-mail, sendo que será necessário a confirmação da receção dos mesmos. Todos os presentes confirmaram, que as convocatórias podem ser efetuadas do modo sugerido.

De forma continua, a presidente solicitou ao Sr. Manuel Bicho Branco que apresentasse uma proposta de regulamento do conselho fiscal, ao que o mesmo anuiu.

Por fim, o Sr. Manuel Bicho Branco, questionou se na listagem de património da fundação constavam dois prédios rústicos sitos na localidade de Eira Pedrinha, pois, pela localidade que consta não os consegue identificar.

Perante a dúvida levantada, os restantes elementos também não os conseguiram identificar, ficando a Sr.º Presidente de questionar o presidente do Conselho de Administração.

2. Ordem do Dia

2.1 Apreciação e emissão de parecer do relatório de atividades e contas do ano de dois mil e vinte e três:

Posto à discussão o relatório de atividades de dois mil e vinte e três, no qual foi destacado o constrangimento da alteração estatutária ter ocorrido apenas em dezembro. O Conselho Fiscal aprovou o relatório por unanimidade.

Em seguida, procedeu-se à análise e debate sobre o Relatório e Contas e, após esclarecidos alguns pontos, o mesmo foi aprovado e emitido parecer favorável por unanimidade, nos seguintes termos:

Parecer do Conselho Fiscal

Fundação D. Ana Laboreiro D'Eça Exercício de 2023

Introdução: Em conformidade com as disposições estatutárias e legais, o Conselho Fiscal da Fundação D. Ana Laboreiro D'Eça reuniu-se para apreciar o Relatório e Contas do exercício de 2023, que inclui o Balanço, a Demonstração de Resultados e o Anexo às Demonstrações Financeiras.

Documentos Examinados:

- Balanço em 31 de dezembro de 2023.
- Demonstração de Resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2023.
- Anexo às Demonstrações Financeiras de 2023.

Parecer: Após análise detalhada dos documentos referidos, o Conselho Fiscal emite o seguinte parecer:

- **Balanço:**
 - O Ativo total da Fundação é de €951.048,38, com um Ativo Corrente de €419.451,45 e um Ativo Não Corrente de €531.596,93.
 - O Passivo totaliza €14.122,35, composto exclusivamente por Passivo Corrente.
 - Os Fundos Patrimoniais são de €936.926,03.
- **Demonstração de Resultados:**
 - O Resultado Operacional antes de gastos de financiamento e impostos foi de -€1.041,58, com um Resultado Líquido do período de -€847,86.
 - Os principais rendimentos incluem €9.996,76 de Outros Rendimentos, enquanto os principais gastos são €6.264,82 em Fornecimentos e Serviços Externos e €4.762,84 em Gastos de Depreciação e Amortização.
- **Anexo às Demonstrações Financeiras:**
 - O anexo detalha a base de preparação das demonstrações financeiras, incluindo os princípios contabilísticos utilizados.
 - São também detalhados os ativos fixos tangíveis, os rendimentos e os gastos, os créditos a receber, fluxos de caixa, bem como os passivos correntes da Fundação.

Recomendações:

- Foram identificadas duas faturas referentes aos anos de 2018 e 2019, relacionadas com obras em curso, que foram contabilizadas tendo por base a informação constante no portal da Autoridade Tributária (e-fatura). Esta situação requer uma averiguação detalhada para identificar a origem do erro e implementar medidas corretivas para evitar ocorrências futuras. Face ao valor em causa, recomenda-se solicitar aos fornecedores uma segunda via das faturas em falta.
- Em cada data de relato a entidade deve avaliar a imparidade dos créditos sobre clientes, no caso de haver uma evidência objetiva de imparidade, deve-se reconhecer uma perda na demonstração de resultados. Deste modo, no futuro, deverá ser feita uma avaliação pelo órgão de gestão e, será necessário ter em conta a prévia existência de contactos infrutíferos, no sentido de cobrar as dívidas vencidas.

Conformidade: O Conselho Fiscal verificou, que as demonstrações financeiras do exercício de 2023 foram elaboradas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), específicas para as entidades do setor não lucrativo, sendo que as recomendações efetuadas, não alteram a nossa opinião relativamente ao exercício de 2023.

Conclusão: O Conselho Fiscal recomenda, por unanimidade, a aprovação e emissão de parecer favorável, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras, relativas ao exercício de 2023, que em nossa opinião, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da Fundação D. Ana Laboreiro D'Eça em 31 de dezembro de 2023

2.2 Apreciação e emissão de parecer do plano de atividades e orçamento do ano de dois mil e vinte e quatro:

A Presidente, Sr.º Helena Maria Fonseca Almeida Diogo, apresentou o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024.

Na avaliação do documento e, considerando que atualmente as rendas são a única fonte de rendimento, sugere-se realizar uma revisão do valor das rendas comerciais ou questionar quando foi a última vez que foram atualizadas.

Não havendo dúvidas, foram postos à votação e aprovados por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas vinte horas. Para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

Casa do Povo de Condeixa, 10 de junho de 2024

Assinaturas:

Helena Maria Fonseca Almeida Diogo

Manuel Bicho Branco

Nelson Michael Dias Simões